

RESPOSTAS DOS QUESTIONAMENTOS

CONCORRÊNCIA 002/2018

Trata-se de questionamentos realizados ao Edital da Concorrência nº 002/2018. Após apreciação do quanto questionado, a área técnica emitiu as seguintes respostas:

EMPRESA 01

1º Questionamento: Estamos participando da Concorrência nº 002/2018, gostaria da confirmação a respeito da autenticação de documentos para habilitação. Se é obrigatório a autenticação de documentos com antecedência ou os documentos podem ser autenticados no dia da concorrência.

Resposta PRODEB: A autenticação da documentação pode ser realizada tanto na sessão pública quanto com antecedência na sede da PRODEB, no endereço e horário de expediente previstos no Edital da Concorrência nº 002/2018.

2º Questionamento: Em relação à CONCORRÊNCIA Nº 02/2018, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia para execução da Construção de Portaria e Reforma de 6 Pavimentos Administrativos e 11 Sanitários da PRODEB, em área de 1.779,27 m² (hum mil setecentos e setenta e nove vírgula vinte e sete metros quadrados).

Conforme o item abaixo do edital:

17.4. Aos Licitantes recomenda-se realizar vistoria/visita técnica no local destinado à execução do objeto deste TR, através de preposto designado para essa atividade, de forma que os mesmos possam melhor conhecer todos os aspectos necessários para a elaboração das propostas técnica e comercial, entretanto e durante a vistoria/visita técnica não serão fornecidas informações adicionais aquelas constantes do Edital da Licitação, devendo os questionamentos serem realizados através do email constante do Instrumento Convocatório.

Gostaríamos de esclarecer se a visita é obrigatória para este objeto.

Resposta PRODEB: A vistoria/visita técnica não é obrigatória conforme previsto na Parte I, Seção I, item 8 e Seção II – Termo de Referência, item 17.4 do Edital da Concorrência nº 002/2018.

Salvador, 26 de setembro de 2018.


Mariana Ceuta de Lacerda
Presidente da Comissão de Licitação da PRODEB